



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIRIPORÃ

ESTADO DE SÃO PAULO

LEI Nº 4.194, DE 23 DE MARÇO DE 2023

*Dispõe sobre denominação de Luciene Regina Carrião Fernandes o Centro de Referência de Alimentação Escolar do Município de Mairiporã. (**Autor:** Vereador Ricardo Messias Barbosa)*

O **PREFEITO DE MAIRIPORÃ**, Senhor **WALID ALI HAMID**, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominado de Luciene Regina Carrião Fernandes o Centro de Referência de Alimentação Escolar, atualmente com sede na Rua Imirim, nº 112-A, Chácara Imirim, Bairro Luiz Fagundes, neste município.

Art. 2º O curriculum vitae e a Certidão de Óbito da homenageada ficam fazendo partes integrantes deste processo.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Tibiriçá, em 23 de março de 2023.

WALID ALI
HAMID:2219
7926845
Prefeito

Assinado de forma digital por WALID ALI HAMID:22197926845
Dados: 2023.03.24 11:30:36 -03'00'

gov.br

Documento assinado digitalmente
ANTONIO CARLOS MARTINHO
Data: 30/03/2023 10:34:11 -0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Secretaria Municipal de Administração, Recursos Humanos e Modernização

ANDREA MARCIANO BUENO
RAMOS:19112444855

Assinado de forma digital por ANDREA MARCIANO BUENO RAMOS:19112444855
Dados: 2023.03.24 11:00:32 -03'00'

Departamento de Administração e Assessoria Parlamentar

SUB LEGE LIBERTAS